



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3277/2021, de 15 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado dia do Servidor Público;

Considerando que no dia 02 de novembro - terça-feira - é feriado nacional, dia de finados;

Considerando a necessária otimização dos recursos materiais e pessoais, em obediência ao princípio da eficiência que norteia os atos da Administração Pública, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - O dia do Servidor Público, no ano de 2021, será comemorado em 1º de novembro (segunda-feira), ocasião em que fica decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores municipais, funcionando somente os serviços de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA;

Art. 2º - Em consequência ao disposto no Art. 1º, portanto, haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2021;

Art. 3º - Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente na Secretaria de Saúde – Unidade de Saúde Frei Marcos, sem prejuízo de viagens previamente designadas;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

GABINETE DO PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Luiz Armando Taffarel
LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS

Registre-se e Publique-se.

